



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 191/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 03/2009-GABJF, de 23 de julho de 2009 (prot. 21606), de Sua Excelência o Senhor Juiz Federal Marcos Bruno Miranda,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024352, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão – CJ.1 de Assessor I do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 104/2008-DG, de 23/06/2008 (DOE: 25/06/2008).

Natal, 28 de julho de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral